



Exp.: 0523/2021
Da: Presidência
Para: Superintendência de Controle Externo
Ref.: Documento protocolizado sob o nº 6999511/2021 – denúncia anônima apresentada em face de supostas irregularidades cometidas pelo Senhor Hermes Simão Matos, Presidente da Câmara Municipal de Alvarenga, no que tange à contratação de familiares, caracterizando improbidade administrativa.
Relatório de Triagem nº 145/2021.
Data: 9/3/2021

Senhora Superintendente,

Embora a documentação protocolizada sob o nº 6999511/2021 não preencha os requisitos de admissibilidade estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno para ser autuada como denúncia, ela traz em seu bojo indícios de irregularidades no âmbito do Município de Alvarenga.

Pelo exposto, encaminho a documentação em epígrafe a essa Superintendência, para fins de subsidiar possíveis ações de controle no Município de Alvarenga e compor matriz de risco.

Atenciosamente,

José Alves Viana
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)